

# O PHAROL DO MINHO.

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Araujo Correa.

## SEM ESTAMPILHA.

Por anno .....	1\$920
" Semestre .....	1\$000
" Trimestre .....	\$600
Folha avulso .....	30

Publica-se todas as Segundas e Quintas feiras não sendo dia sanctificado. Assigna-se no escriptorio da redacção na rua de Santo André n.º 34, onde se recebem os annuncios e correspondencias, que devem ser dirigidas á redacção do — PHAROL DO MINHO — francas de porte. — Annuncios por linha 25 reis, repetição 20 reis — Correspondencias 30 reis por linha.

## COM ESTAMPILHA.

Por anno .....	2\$440
" Semestre .....	1\$260
" Trimestre .....	\$730
Supplemento .....	20

## BRAGA 9 DE JULHO.

O governo pedindo auctorisação ás côrtes, e estas concedendo-a, para a importação de cereaes estrangeiros, livres de direitos, deram ao paiz uma nova prova do quanto teem a peito occorrer ás necessidades publicas, no caso — que Deos afaste de nós — de que a escasez se manifeste. E com quanto o anno se apresente esperançoso de abundancia de cereaes, e mesmo a colheita dos centeios principie a ser a mais lixeira em resultados, os trigos estejam bons, e a batata sufficiente; o milho ainda pode soffrer muitos transtornos, em vista das irregularidades atmosfericas; e só nos principios de Setembro é que podem calcular-se com certeza os resultados.

Esta prevenção era em todo o caso indispensavel, não só para acautellar quaesquer contingencias e socegar o publico, que um anno passado na carestia alimenticia tem posto em receio para o futuro, mas muito e tudo, para certificar os especuladores da miseria publica, de que o governo hade obstar a esta nova especie de agiotagem com a necessidade das classes pobres, o monopolio dos cereaes.

Estamos convencidos, que em quanto o custo do alqueire de milho grosso exceder 480 rei-, deve ser permitida a livre importação de cereaes, seja ou não abundante a colheita: porque ainda que esta seja a melhor, se a exportação for em grande escala, ou os taes especuladores monopolizem, a carestia hade ser certa: os exemplos não são de longa data, e agora mesmo, que a colheita dos centeios se apresenta abundante, este genero ainda nos mercados se acha por um preço, que não está em harmonia com a producção.

Estes são os factos: a) theorias deixal-as-hemos para quem quizer d'esse modo estudar a questão: as regras da sciencia economica falham muitas vezes na pratica: e o ventre do pobre não pôde esperar pelo resultado das especulações, ou de principios que demandam a experiencia de muito tempo, e mesmo circumstancias normaes.

Louvamos portanto o governo, que assim se quer achar habilitado, para poder providenciar convenientemente a favor das urgencias do povo; o qual por isso mesmo deve perder o receio de soffrimentos e de privações que assim serão prevenidos.

No entanto é precisa toda a vigilancia nos açambarcadores nos mercados publicos, e nos especuladores a *su capa*. Consta-nos porem que as auctoridades se não descuidam e que teem tomado todas as medidas convenientes, para,

sem attentar contra a liberdade dos vendedores proprietarios, proceder com todo o rigor das leis, contra os que se quizerem enriquecer, e por meios torpes, á custa dos sacrificios de seus semelhantes.

Quando a auctoridade vella, como lhe cumpre, o povo pode dormir descansado.

**A** cholera, este flagello que em tantas nações tem ceifado tantas vidas, e que ainda ha pouco se manifestou em algumas terras de Portugal, e principalmente nos locais proximos das margens do Douro, deixou felizmente de existir n'aquellas povoações que tinha atacado; como já noticiamos em o nosso n.º passado.

A Providencia Divina, que vella este reino com especial favor, afastou de nós este terrivel açoute, favorecendo assim os disvellos e os cuidados, que desenvolveram todos aquelles, a quem competia, e que a nada se poupavam para obstar ao progresso do mal, que se circunscreveu a algumas terras mais insalubres; e ahi mesmo não fez os estragos, que em outros reinos, apesar de todos os cuidados, tem causado, devastando milhares de pessoas.

E não devemos nós reconhecer que o nosso Portugal é um paiz abençoado?

Ainda não vão longe os annos, quando as discordias civis accenderam o seu horrendo facho no meio dos portuguezes, e que essa terrivel peste veio, como consequencia inevitavel da guerra, acrescentar novas victimas, mesmo então quasi só as terras de transito ou de grande agglomeração de tropas, foram as que soffreram; o resto, e principalmente a nossa provincia, tanto em contacto com o grande foco da molestia — o Porto, e as massas que o sitiavam — foi preservada!

Ainda o anno passado, appareceu a cholera nas fronteiras d'esta provincia, — na Galiza — as communicações ainda que *officialmente* interrompidas em certos pontos, continuaram em quasi toda a raia, e a cholera respeitou o Minho!

Que benigno clima, que saudaveis terras!

Não se entenda porem, que por isso queremos dizer, se não devam tomar as medidas cautelosas, quando o mal se aproximasse. Não: por que é certo que Deus quer, que façamos o que estiver ao nosso alcance, para que Elle nos ajude: o que em todas as partes ameaçadas se praticou agora; e então se fez n'este nosso districto, e onde mesmo ainda hoje tudo se achava disposto, para se pôrem em pratica, se desgraçadamente fossem percizas; mas tudo, sem que por grandes apparatus se incutis-

sem receios no publico. Por que devemos convencer-nos com todos os homens competentes na materia, que o medo e o receio são os mais poderosos conductores da molestia.

Mas em fim o terrivel flagello, que podemos dizer, que em comparação do resto da Europa, apenas se mostrou entre nós, está extinto; e as consequencias do mal vão felizmente desaparecendo; e nós fomos preservados. Rendamos a Deus as devidas graças.

## AO PORTUENSE, E AO PORTO E CARTA.

**Q**UE o nosso patricio o sr Caetano Ignacio de Souza Barboza queira desviar de si qualquer imputação, que, não nós ou o nosso noticiador, mas *alguem* por certo por espirito de intriga lhe quizera insinuar o involvia em uma nossa local, sob a epigraphe — *Espertezias do visconde Ambrozio* — estava no seu direito, e nós lh'o reconhecemos com a publicação da sua carta: mas que os dous periodicos do Porto, onde, e no *Moderado* de Braga por vezes tem figurado a assignatura do "*nobre visconde*" queiram nas suas reflexões encaixar na cabeça do nosso patricio aquella carapuça, é o que não podemos levar em paciencia.

Nós fizemos melhor justiça áquelle cavalheiro na declaração que acompanhava a sua carta, quando dissemos, que nunca tinhamos indagado o verdadeiro nome do tal Ambrozio, que sempre julgamos incobria o de *alguem* que se queria tornar tristemente celebre por esse mundo; e que nós faziamos a devida justiça ao nosso patricio, para assim o julgar.

Onde está pois a *indecencia* do auctor da local? Por que ao nosso noticiador não passára pela mente o cavalheiro de quem tractam, seguiu-se que a noticia não corrêra a respeito do *tal visconde*?

Será muito avançar! Será querer confundir de mais a questão!

Pois que a noticia correu, é verdade: o heroe indigitado, um dos Ambrozios do *Moderado* de Braga.

E emprasam o *falso* noticiador para que se apresente! Era melhor que apresentassem o verdadeiro nome d'esse Ambrozio, e então o publico sentenciaria, se elle era ou não capaz, para *d'elle* se acreditarem taes *espertezias*. Mas se pertendem desfender o tal anonimo á sombra de um nome a que não alludimos, vão mal; por que p estando consideração ao proceder deste não desvanecem as *gentilezas* d'aquelle.

Lê-se no *Portuguez de 4.*

**EL-REI** o Senhor Pedro V, e o Serenissimo Senhor Infante D. Luiz, acompanhados do seu aio Luiz Antonio d'Abreu e Lima, visconde da Carreira, e comitiva, embarcaram no dia 24 de Junho, em Marselha, no vapor de guerra francez — Reine Hortense. — Ião vêr o porto militar de Toulon, seguindo para Civita Vecchia a fim de estarem em Roma na festa de S. Pedro.

Transcrevemos dois artigos publicados pelo Constitucional de Pariz, do dia 22 de Junho, acerca da opinião que em Pariz se forma dos dotes e instrueções de S. M. o Senhor D. Pedro V.

O Rei de Portugal e o Duque do Porto, partirão hoje de manhã de Pariz. S. M. e S. A. hontem forão despedir-se de SS. AA. II. o principe Jeronymo, o principe Napoleão e a princeza Mathilde.

S. M. e S. A. R. dirigirão-se depois ao palacio da embaixada de Portugal, na rua de Astorg, para ahi receberem os portuguezes residentes em Pariz.

A s duas horas e meia S. M. e S. A. R. partirão para Fontainebleau. S. M. voltou ás 6 horas e meia, depois recebeu S. A. I. o principe Napoleão.

A' noite S. M. e S. A. R., bem como todas as pessoas da sua comitiva, jantarão em palacio com o Imperador e a Imperatriz.

O joven Rei de Portugal e o Duque do Porto, acompanhados pelo barão de Paiva, general de Cotte Marquez de Chaumont Quiry, bem como pelas pessoas da sua comitiva, partirão de Pariz hoje de manhã, dirigindo-se a Lyão, onde se demoram algumas horas. De Lyão irão directamente a Marselha, e ahi embarcãõ para a Italia.

S. M. P. quiz dirigir-se a Roma, a fim de pedir ao Santo Padre que implore a protecção divina para o seu reinado. S. M. vai receber a benção de S. S.

Napoleão III., sabedor da piedosa intenção de S. M. P. logo mandou pôr ás ordens de seus illustres hospedes a — Reine Hortense —, que fizera preparar na epocha em que tencionou partir para o Oriente. Este magnifico navio acha-se no porto de Marselha, onde o capitão Exceimans, que o commanda, aguarda o Rei de Portugal e o Duque do Porto, para os conduzir ao porto do seu desembarque.

Depois de haver visitado a capital do orbe catholico, o Rei de Portugal proseguirá a viagem que emprehendeu com um pensamento elevado e um fim util.

O recebimento tão sympathico e ao mesmo tempo tão cortez, que teve por parte do Imperador e da Imperatriz, fazem com que se retire da corte das Tulherias, levando indeleveis e saudosas recordações de SS. MM., que pozirão todo o seu empenho em tornar-lhe grata a sua estada em França.

Tambem D. Pedro V soube fazer-se estimar de todos quantos tiverão a honra de com elle tractar de perto, dando bem a conhecer os eminentes dotes que o distinguem e que o tornão digno, pela elevação e cultura do seu espirito, do throno a que o chamão o direito de primogenitura e a constituição portugueza.

Este principe, possuindo os mais revelantes dotes, deixará em França a lembrança de um espirito superior, de uma intelligencia culta e de uma actividade infatigavel. Durante a sua breve estada em Pariz, soube por tal forma dividir o tempo, que visitou e estudou minuciosamente todos os nossos grandes estabelecimentos scientificos e militares.

D. Pedro V. tornou-se sempre notavel nestas visitas pela variedade dos seus conhecimentos e pela sidade das suas apreciações, bem como pelas suas maneiras affaveis e cortezes. O seu reinado promette as mais lisongeiras esperanças e começará auspiciosamente.

A pesar de visinho da Hespanha, agora entregue as agitações e abalos do espirito revolucionario, Portugal gosa de uma tranquillidade, que prova a confiança que o povo deposita na illustração do joven Rei, chamado a governar essa formosa terra.

Logo que D. Pedro V., suba ao throno, o que será brevemente, estamos certos que se empenhará em justificar esta confiança, dando a politica do seu governo o impulso civilizador que

observou em França. Muitos melhoramentos, muitas reformas, pode elle realizar, as quaes contribuirão para restituir a Portugal a sua antiga prosperidade.

Neste paiz ha que crear um systema completo de vias de communicação para tornar mais facil o desenvolvimento dos seus recursos e o augmento das suas riquezas. Tornar fecunda o solo, firmar o credito, eis uma tarefa importancia e util, digna de entreter um reinado, de estimular uma intelligencia sizada.

O joven Rei de Portugal fará a sua gloria em levar ao cabo esta obra de progresso e de civilisação, por que elle conhece que hoje é essa a primeira missão dos governos e a verdadeira grandeza dos povos.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

**DOM FERNANDO**, Rei Regente dos Reinos de Portugal e Algarves, etc, em Nome de EL-REI, fazemos saber a todos os subditos de Sua Magestade, que as Côrtes geraes decretaram, e Nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' auctorisado o governo para proceder á cobrança dos impostos e de mais rendimentos publicos respectivos ao anno economico de mil oitocentos cincoenta e cinco a mil oitocentos cincoenta e seis, e applicar o seu producto ás despezas do estado, correspondentes a este mesmo anno, segundo o disposto nas cartas de lei de cinco d'Agosto de mil oitocentos cincoenta e quatro e de mais disposições legislativas.

Art.º 2.º Esta auctorisação durara até ao fim da actual sessão, se antes não for approvada pelas cortes a lei da receita e despeza do estado para o referido anno economico.

Art.º 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos, por tanto, a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O do conselho de ministros de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Paço das Necessidades, aos vinte de Junho de mil oitocentos cincoenta e cinco. — REI, Regente, com rubrica e guarda — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

(Diario de 30 de Junho)

### (COMMUNICADO)

A calumnia e a mentira De Deos provocam a ira.

(D. Francisco Martinez de la Rosa.)

**A CALUMNIA** é um crime, e um crime monstruoso, e a molestia incuravel das almas fracas, que não podendo igualar ao que invejam, vingam-se em calumniar.

Quando se não falla d'um homem, é signal que elle não tem merecimento, nem virtude. Os que não se distinguem pelos seus dotes, não teem zelosos, nem invejosos: e se nós os tivermos, não nos desgostemos porisso; que é bom signal. Viva a nossa consciencia pura, e cejamos sempre fiel á honra; que nós venceremos as murmurações envenenadas pelas linguas mordazes e invejosas.

Todo o calumniador é um cobarde, e deve ser expulso da sociedade; por que aquelle, diante de quem calunhiou

os seus concidadãos, deve dizer consigo, este malvado dirá o mesmo de mim na minha auzencia.

A calumnia é um fel, que corrompe todo o mel da nossa vida, que convenena a sociedade. Para quem possui uma nobre e generosa, a honra é mais que a vida; um calumniador é mais odioso que um assassino.

A calumnia é peste do inferno, e o calumniador é o membro mais criminoso e mais vil da sociedade.

Malvados calumniadores, as leis vos persigão, os homens vos abominem, e o ralador remorso seja o premio da vossa perversidade.

Paremos aqui com a calumnia e calumniadores; por que se chegar aos ouvidos d'alguns a quem serve a carapuça; isto que escrevi, são capazes de me ingolir, ou pelo menos darem com o ponteiro que lhes aparta a vista, no olho sem menina, do

*Carapuceiro.*

Braga 4 de Julho de 1855.

## CORRESPONDENCIA.

*Snr redactor.*

**N**ão era tenção minha por motivos, que no snr. Eça e Leiva bem sabe responder já a uma sua correspondencia inserta no n.º 142 do seu jornal; mas já não posso conservar-me por mais tempo neste silencio involuntario, porque apparece agora de novo, dizendo que a mim pertence a retratação do que disse á Camara ou antes a esses poucos membros que seguem o snr. Fiscal, já que os mais assizados não approvão os seus actos. Não é possivel satisfazer uma tal exigencia, porque para isso era necessario, como o snr. Fiscal tem feito nesta questão, calcar aos pés a verdade, e eu não posso com essa complicitade tão triste e tão medonha, que não tenho os seus hombros d'Hercules

Na primetra correspondencia depois de varios improperios, em que bem mostra a força do seu gento calumniador, e que eu leio o lerei sempre que forem proferidos pelo actual Fiscal da Camara, este snr pretende attribuir a si a acção de se vender na feira, a 900 reis cada alqueire, 18 carros de milho d'alguns proprietarios, dizendo que fora elle o que o mandára vender por aquelle preço. Bem a meu pesar por não ser este o meu costume lhe digo que mente descaradamente, por que foi meu thio o snr. Luiz Martins o primeiro que deu aquella ordem. E' testemunha o proprio administrador, que se não esconde para dizer esta verdade

Nunca me occuparia destas miudezas se circunstancias imperiosas e não exigissem de mim e o amor da justiça me não mandasse por patente a verdade. Mais que uma vez as tenho calado e ainda calaria se o snr. Fiscal me não obrigasse, e porque

..... arreccio

Que louvor tão suspeito mal me esteja. Se o snr. Fiscal no fim da venda mandou indemnisar os donos do milho pelo prejuizo que tiveram, é porque sabia que esta indemnisação lhe não era aceita e que não devia rasgar a bandeirola que arvorára no começo da sua administração, isto é, a impostura.

Como ousa o snr. Fiscal dizer que o milho era da Camara, se foi posto na feira pelos particulares, e o preço mar-

cedo pelo dono de quasi todo o milho! Será por mandar indemnizar os donos pelo prejuizo que tiveram, sabendo que tal indemnisação lhe não era aceita e que era só uma impostura? Será porque as guardas que estavam no mercado erão da Camara? Não sei. Talvez seja porque não reconhece o direito da propriedade.

Parece que aquelle snr. se queixa de eu ter dito que a Camara é inepta. O que então di-se rep'to agora. São argumentos fortissimos entre muitas couzas a rua que corta o campo da Feira, e as obras que se tem feito no alto do Cano, que são de interesse quasi particular e que estão paradas, porque a verba que estava destinada para isso não chegou: tal é o effeito de não ser ouvida toda a Camara quando se trata de taes obras, como bem dissê um dos membros mais sensatos e que não são cúmplices nos erros dos outros, que são poucos.

Estas obras juntas á venda de milho estragado, isto quando a cholera nos ameaça, hão de em occasião opportuna ser analisadas para desmascarar a impostura.

Já vê snr. redactor que para me retratar era preciso desprezar a verdade e eu receio que me esmague tamanha responsabilidade.

Sou novo para dar conselhos ao snr. Eça e Leiva; mas como o exige a minha dignidade d'homem, e eu julgo que bem precisa delles, heide fazê-lo. Se tornar á liza para mentir já que outra coisa não pode fazer occupe-se só do objecto em questão; não empregue subterfugios porque, obrando assim, mostra-se cúmplice; e guarde em fim ao menos a civilidade porque quem profere palavras, como o snr. Fiscal tem profereido chama sobre si o ridiculo e o escarneo de todos, como pode saber por experiencia propria.

Rogo-lhe snr. redactor que se digne inserir estas linhas, em que muito obsequieia este

seu servo

Francisco Ribeiro Martins da Costa

Guimarães 2 de Julho de 1855.

(282)

## NOTICIARIO.

**Festividade.** — Foi hontem a festividade do SS. SACRAMENTO na Igreja de S. João do Souto. Houve sermão e procissão de tarde.

**Meza.** — No dia 4 foi a eleição da meza da nova Irmandade de NÓSA SENHORA DA GRAÇA. Ficaram eleitos Protector vitalicio o exc.<sup>mo</sup> snr. conde de Bertandos — Juiz o rev.<sup>do</sup> Miguel Antonio Fernandes da Silva, reitor dos Orphãos — Caritorario o rev.<sup>do</sup> Martinho Antonio da Silva — Secretario o rev.<sup>do</sup> José José Joaquim Vieira Veloso — Vedor o snr. doutor Francisco Xavier Souza Torres e Almeida — Thesourciro da casa o snr. João Antonio d'Oliveira Braga — Thesoureiro da Devoção o snr. José Antonio Pereira da Cunha — Procurador o sr. Antonio Manoel Dias Bernardes — Mordomos os snrs. Francisco José Fernandes d'Azevedo e Antonio José Pimenta Gonçalves — Zeladores os srs. rev.<sup>dos</sup> Bernardo José Vieira e rev.<sup>do</sup> Carlos Ennes Vieira, Francisco José Pereira Braga, e João Rodrigues da Cunha. A meza nos tres dias seguintes, ao da sua nomeação tem sido incansavel em promover a subscrição de novos ir-

mãos, e já conta perto de quatrocentos, sendo tal a devoção dos habitantes d'esta cidade, que quasi não tem havido pessoa a quem a meza se dirigiu, que não accitasse o seu convite.

**Anniversario.** — Foi hontem o sempre memoravel dia do anniversario do desembarque nas praias do Mindelo do Exercito Libertador commandado pelo snr. D. PEDRO IV. de saudosissima memoria; e é hoje o do glorioso dia em que a cidade invicta viu entrar e recolheu dentro de seus muros aquelles 7500 bravos do Mindelo, com quem depois partilhou tantos feitos de heroismo.

**Destacamento.** — No dia 6 chegou a esta cidade vindo de Valença um destacamento de caçadores n.º 7 em força de 234 praças commandado pelo Major graduado o ill.<sup>mo</sup> snr. Gaspar de Souza Araujo Menezes.

**Transferencia.** — Foi transferido do regimento de infantaria n.º 8 para o de infantaria n.º 3 o digno aliezes o ill.<sup>mo</sup> snr. Manoel Joaquim dos Santos. O snr. Santos auzentou-se desta cidade com direcção a Vianna do Castello no dia 7 deixando saudosos grande numero d'amigos, que a sua lhaneza affabilidade e delicadas maneiras tinham grangeado.

**Cereaes.** — A colheita dos centeios tem sido este anno muito favoravel sendo a sua qualidade excellente e o milho promette tambem boa colheita.

**Novo jornal.** — Recemos o n.º 1.º *Setubalense* periodico semanal.

**Errata.** — No n.º antecedente pag. 2.ª colum. 2.ª, linha 26, onde se lê Poucos dias no lo al eu não sei que numero de pobres elogiava a camara, deve lêr-se. Poucos dias depois uma local em não sei que numero de *Pobres* elogiava a Camara. Na 3.ª pag. colum. 1.ª lin. 60 onde se lê — fazendo conhecer fora de Guimarães onde se não está ao facto de tudo, (são vereadores, com o homem que tem) assignado — deve lêr-se — fazendo conhecer fora de Guimarães, onde se está ao facto de tudo, que são vereadores com o homem que tem assignado. Na mesma pag. colum. 3.ª lin. 16 onde se lê pela tal *panelinha* veremos, deve lêr se pela tal *panellinha*. Veremos

**Novo Par.** — O ex.<sup>mo</sup> visconde de Villa Nova d'Ourem foi elevado á dignidade de Par.

**Vacaturas.** — Acham-se vagos os lugares de cirurgiões ajudantes de cavallaria 5, 6 e 8, de caçadores 6 e 8, e d'infanteria 3, 4 e 13.

**Concurso.** — Está a concurso a igreja de Santa Catharina da Ponte do Bispo, no concelho de Tavira, bispado do Algarve,

**Theze.** — O snr. Bento Luiz da Cunha Carvalhaes defendeu *theze* na Universidade em Coimbra.

**Munificencia Real.** — A' commissão de soccorros para os necessitados e enfermos da Pesqueira, foram por S. M. EL-REI Regente offerecidos 200\$ reis.

**Chegada.** — Chegou a Pau no dia 26 do proximo passado a Imperatriz dos Francezes. Foi recebida com as mais significativas aclamações pelos povos na sua passagem.

**Boa colheita.** — Segundo diz a *Presse* ha nos Estados-Unidos da America bem fundadas esperanças d'uma colheita abundantissima que ultrapassará todas as precisões.

**Embarque.** — S. M. EL-REI O

snr. D. Pedro V. embarcou em Marseilha para Roma.

**Preço dos cereaes.** — Na terça feira passada regularam no mercado desta cidade pelos seguintes preços:

Alqueire de Trigo . . . . .	980
Dito de Milho alvo . . . . .	730
Dito de Centeio . . . . .	600
Dito de Milhão branco . . . . .	920
Dito de dito amarello. . . . .	880
Dito de Cevada. . . . .	620
Dito de Painso . . . . .	700
Dito de Feijão branco . . . . .	770
Dito rajado . . . . .	740
Dito fradinho . . . . .	720
Dito vermelho . . . . .	800
Dito amarello . . . . .	780
Dito de Batata . . . . .	230
Dito de Nozes . . . . .	480
Azeite (almude) . . . . .	5\$000
Vellas (arroba). . . . .	3\$600

**Ação generosa.** — Consta que alguns proprietarios do concelho de Valença, se offercem a dar gratuitamente o terreno que poderá soffrer expropriação, na factura da estrada de Valença a Ponte do Lima.

Louvores a tão dignos proprietarios que assim se esquecem dos seus interesses para attender ao bem publico.

**Outra.** — O snr. Camillo Aureliano, juiz do direito de Louzada, tem realzado o mais decedido empenho para com a commissão gerente dos cereaes com o fim de se prover a escacez de milho que tanto afflige aquella povoação.

**Recebimento.** — Recebeu-se no dia 5 do corrente a xc.<sup>ma</sup> s.<sup>ta</sup> D. Maria Eliza Bandeira, de S. Salvador com o ill.<sup>mo</sup> sr. Antonio Eduardo Pereira d'Azevedo, ajudante de infantaria n.º 14.

**Como estes ha muitos.** — Lê-se no *Portuguez*: — «Um dia destes prégava um reverendissimo padre em uma das freguezias desta capital, mas vendo o auditorio quasi deserto, irritado, exclama do pulpito aos poucos ouvintes que lhe restavam: — «Aposto, que em quanto este templo de Deus se acha quasi exhausto, haverá grande concurrencia na tasca do José Gordo, que existe aqui contigua? (pausa — depois continuando em voz rude e estrondosa) mas sabei, amados ouvintes, que aquelle, sim, aquelle é que é o verdadeiro José Gordo, apontando para a imagem do Nosso Senhor Jesus Christo!!!

«Um outro reverendissimo, estando dissertando no pulpito, metteu de permeio do seu sermão a epidemia da cholera, exclamando em voz reumbante, e ar de chacota: — «Deixai-vos de castellas e de cuidados aconselhados pela falsa sciencia, desprezai essas medidas e providencias sanitarias, não façais caso do que vos dizem os Moachos, por que a verdadeira providencia é esta! (tirando debaixo dos habitos um crucifixo). Os ouvintes, surprehendidos, ficaram em silenciosa admiração; o dextro pregador, vendo o mau effeito que tinha produzido nos espectadores tão insólita figura, reforça o pulmão, e grita cheio de affectado espanto: «Não lhe negueis uma lagrima, amados ouvintes, para o nosso Salvador.

«O mulherio de capote e lenço encobriu o rosto, e entou uma lamuria, que fazia cortar o coração!

«Esta scena passou-se em uma igreja lá para as bandas do Limoeiro! o tal reverendissimo não tinha cara de sêde!

«Parece-nos que era já tempo de pôr cõbro a estas demasias do pulpito, que tanto concorrem para conservar o povo na ignorancia da verdadeira religião de Jesus Christo.»

## PORTUGUEZES FALLECIDOS NO IMPERIO DO BRAZIL

— *Fallecimentos.* — José Maria da Costa Neves, natural da Ericeira, idade de doze annos, solteiro, filho de José Maria da Costa, pertencente á tripulação do brigue «Pensamento».

Antonio Correa, natural de Coimbra, idade vinte e seis annos, solteiro, filho de Manoel Correa, pertencente á tripulação do dito brigue.

Joaquim Francisco de Mattos, natural da Ericeira, idade dezoito annos, solteiro, filho de Francisco Franco de Mattos; pertencente á tripulação do patacho «Cesar».

Joaquim do Couto, natural de S. Martinho, idade quatorze annos, solteiro, filho de José do Couto; pertencente á tripulação do dito patacho.

Francisco da Cruz Alfarrá Junior, natural de Tavira, idade vinte e cinco annos, casado, filho de Francisco da Cruz Alfarrá; pertencente á tripulação do brigue «Lealdade».

Manoel do Carmo Henrique, natural dos Arcos de Val-de-vez, idade vinte annos, solteiro, filho de Domingos Henriques; pertencente á tripulação do dito brigue.

Antonio Vicente, natural de Tavira, idade dezesete annos, solteiro, filho de José Dias Chagas; pertencente á tripulação da barca «Venus».

Joaquim Ventura, natural da Ericeira, idade 33 annos, solteiro, filho de Manoel Ventura; pertencente á tripulação do patacho «Tarujo Segundo».

João Vieira, natural de Villa Nova de Ourem, idade 21 annos, solteiro, filho de Joaquim Vieira; pertencente á tripulação do brigue «Tarujo Terceiro».

José Maria de Almeida, natural de S. Martinho, idade dezoito annos, solteiro, filho de Antonio Maria de Almeida; pertencente á tripulação da dita barca.

José Maria, natural de Santa Maria, idade 28 annos, casado, filho de Villarinho José de Mello; pertencente á tripulação do brigue «Luzitano».

Custodio de Paula, natural de Villa do Conde, idade dezoito annos; solteiro, filho de José de Paula; pertencente á tripulação do dito brigue.

Casimiro Gomes Martins, natural de Affo, districto de Vianna, idade quatorze annos, solteiro, filho de José Gomes Martins, e Maria Pereira da Conceição; pertencente á tripulação do dito brigue.

José Antonio Rodrigues, natural de Lisboa, idade 24 annos, filho de José Antonio Rodrigues; pertencente á tripulação do brigue «Zaire».

Francisco da Silva, natural da Villa da Feira, filho de Bernardo Leite da Silva, e Maria da Silva; pertencente á tripulação do brigue «Liberal.»

## EXTERIOR.

Paris 2 de Julho (por Madrid.)

Está aberta a nova legislatura. O imperador no discurso da abertura resumiu as negociações de Vienna e explicou o máo exito dessas negociações. Disse que a Russia se havia recusado a limitar as suas forças navaes no mar Negro, e que estava esperando que a Austria cumprisse as obrigações que contrahiu, que consistem em tornar offensivo e defensivo o tratado de aliança. Que ella (Austria) propozera garantir por um tratado a independencia da Turquia, e considerar como *casus belli* aquelle em que o

numero de navios russos excedesse o que existia antes da guerra; mas que estas propostas são inaceitaveis, e que a guerra deve continuar.

O paiz, diz o imperador, offereceu mil setecentos milhoes mais do que se lhe pedia no ultimo emprestimo. Basta uma parte para sustentar a honra e os direitos da França. Declara que foi com sentimento que renunciou á sua viagem da Crimea — Vai propôr-se a lei de recrutamento annual. — Elogios ao exercito e esperanças de uma paz digna da aliança das duas grandes potencias. — Lord Raglan morreu no dia 23 ás 3 horas. — O consul hespanhol em Perpinião da parte de terem entrado em Hespanha Marsal e Estartus com 150 homens.

Marselha 30 de Junho.

Estão dadas aqui as ordens para se preparar o embarque de 40:000 homens. Alguns navios da esquadra aliada fizeram fogo sobre a praça de Sweaborg e incendiaram alguns depósitos.

(Razão)

Os jornaes francezes continuam a nadatrizer de importante. O «Jornal dos Debates» do dia 29 publica tres despachos do general Pellissier de 24, 25, e 26, os quaes na da dizem de novo. Limitam-se a fallar da continuação dos trabalhos d'approche contra a torre Malakoff e da construcção da bateria avançada para que o porto fique completamente invadido. No exercito continuavam novos casos de cholera.

Uma participação de Vienna com data de 28 diz que a «Gazeta Official» de Vienna daquelle dia continha uma ordem do dia do imperador Francisco José, datada de Lomberg em 21 de Junho, na qual se ordenava que fossem licenciadas as reservas do 3.º e 4.º corpo d'exercito. O governo austriaco procederia ainda a uma nova redução no caso em que ella fosse possível.

De Hespanha o que ha de mais notavel é a demissão pedida pelo general E. partero, de presidente do conselho. Depois que na sessão de 30 de Junho se votou a ultima base da constituição, o duque da Victoria, dirigiu-se ao palacio para depositar nas mãos da rainha a demissão de presidente do conselho, e pedir ao mesmo tempo licença de sair para Bruxellas a tractar da sua saúde. S. M. profundamente affectada encarregou o general O'Donell para que conjuntamente com os outros ministros a continuar na presidencia do conselho.

O general O' Donell para vencer a resistencia do duque da Victoria dirigiu-lhe as seguintes palavras:

«Até agora estava convencido de que a amizade que vos tinha jurado em meu coração não ficaria desairada, mas agora creio que não correspondeis a ella.» Foi então que o duque consentiu em continuar no ministerio, dizendo ao general O' Donell: não falto aos meus amigos: jurei-vos sinceramente amizade e que juntos marcharíamos. Não falto aos meus juramentos.

(Commercio)

## Publicações Litterarias.

### ATALAJA CATHOLICA.

PUBLICOU-SE nesta cidade o n.º 55. Deste interessante jornal religioso.

Assigna-se em Braga em casa de José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3 — Lisboa na administração da *Nação*, Travessa Nova de S. Domingos n.º 47 — no Porto na da *Monarchia* rua das Hortas n.º 83.

Preço por 36 numeros 1:200 rs. 18 ditos 660 rs. (francos de porte).

## ANNUNCIOS.

José Luiz Gomes da Silva Pinto de Magalhães, e mulher, residentes na cidade de Bragança, e Manoel Gomes da Silva Pinto de Magalhães e mulher, residente na Villa de Royos, julgados de Villa Flôr, previnem, a todas as pessoas, a quem possa respeitar, que não contractem com os herdeiros e representantes da casa de Manoel Gomes da

Silva e mulher, bem como com os representantes herdeiros dos fallecidos Pedro Gomes da Silva e Joaquim Gomes da Silva, d'esta cidade, por isso que pelos annunciantes lhes é movida acção ordinaria pelo cartorio do escrivão do juizo de direito d'esta cidade, Agostinho Monteiro da Silva, para reforma de partilhas e pagamento de legitimas e rendimentos, que lhes são devidos, e em resultado da dita acção protestam haver pagamento de quem por qualquer titulo se apassar dos bens do referido. (280)

Deposito de lumes de muita boa qualidade em casa de Antonio Joaquim Fernandes Caires na rua da Cruz da Pedra desta cidade a 180 rs. a groza e 15 reis por duzia (285)

MANOEL José de Mattos, faz publico que se não responsabilisa por qualquer contracto que faça seu filho Vasso Bernardo de Mattos. (279)

### Contra annuncio.

Os herdeiros do arrematante, da quinta de Torneiros, na Veiga de Penso, Jacintho Vieira d'Araujo, morador que foi na freguezia de S. Jeronimo, declaram — que o annuncio de D. Maria das Neves Machado Freitas, e seu marido, ou de quem por estes o mandou publicar, no n.º 5 deste Periodico, é, permitindo-se a expressão, uma perfeita-patacuada. — A' 35 annos que o dito Jacintho Vieira d'Araujo arrematou em hasta publica a mencionada quinta de Torneiros, que hoje é possuida por seu filho o Bacharel Manoel Vieira d'Araujo, entrando em deposito o producto da arrematação, que foi levantado com fiança, por Manoel Joze Malheiro da Costa Lima — Manoel José Fernandes Dias, nunca foi fiador do dito arrematante, nem preciso era; e por conseguinte os herdeiros desta, e d'aquelle nunca por seus bens tem a pagar coisa alguma a taes annunciantes. — E' pois o dito annuncio como já se disse, uma perfeita patacuada, que não illude ninguem (283)

ANTONIO dos Santos da Silva Pessoa, Relojoeiro constructor, faz e concerta relajos de salla e algibeira de todas as qualidades, e alem dos objectos de sua arte, faz cylindros de muzica, e a põe em qualquer relógio de salla, parede de cima de meza e de quadro. — Grava caimbo em relêvo, e sinetes; tem á venda relógios de salla e algibeira, e fornecimento de peças para relojoeiros, e alem do que tem á venda se encarrega de qualquer encomenda que se lhe faça pertencente á dita arte, tudo por preços commodos. Tem o seu estabelecimento no Campo de Santa Anna n.º 14, Braga. (284)

O capitão graduado, Gaspar Leite, Otendo de retirar se desta cidade, para Valença, despede-se por este meio de todos os seus amigos e conhecidos, pedindo a uns e a outros desculpa pelo não fazer pessoalmente, devido á precepitação da sua sahida.

TYP. BRACHARENSE  
Rua Nova de Souza N.º 37